

XLIX AUDIÊNCIA PÚBLICA

FÓRUM MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO

- CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;
- CONSIDERANDO as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;
- CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;
- CONSIDERANDO que o grupo de risco para infecção pelo novo Coronavírus – Covid-19 compreende idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras com morbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, tuberculose, doenças renais, HIV e coinfeções;
- CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio da COVID-19;
- CONSIDERANDO vários casos confirmados no Estado do Rio de Janeiro;
- CONSIDERANDO a existência de vários casos confirmados no Município;

- Este Município por meio desta publicação sintetiza e expõe de forma mais suscinta os resultados da execução orçamentária e as metas fiscais através da extração das informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º bimestre e 1º quadrimestre, respectivamente.

- Com o objetivo de demonstrar o desempenho do Município de Rio das Ostras até o 1º Quadrimestre de 2021, em relação aos limites estabelecidos pela Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 e com a finalidade de dar transparência ao cumprimento das normas voltadas para a responsabilidade do Administrador Público na gestão fiscal, tendo como sustentáculo a parceria do Poder Legislativo, vimos apresentar os diversos aspectos que contemplam a Execução Orçamentária e demonstrar os resultados fiscais alcançados no período.

- A XLIX Audiência Pública, disponibilizada em 31 de maio de 2021, trata da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2020.

- Como fontes de informação foram utilizados o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao 2º bimestre de 2020 e o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2020, publicado no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras – Ano XIX, Edição nº 1331 – de 28 de maio de 2021, e os dados complementares disponibilizados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo I - Balanço Orçamentário

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Subfunção

Anexo III – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Anexo IV – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos

Anexo VII – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Anexo VIII - Demonstrativo da Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Anexo XII – Demonstrativo de Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

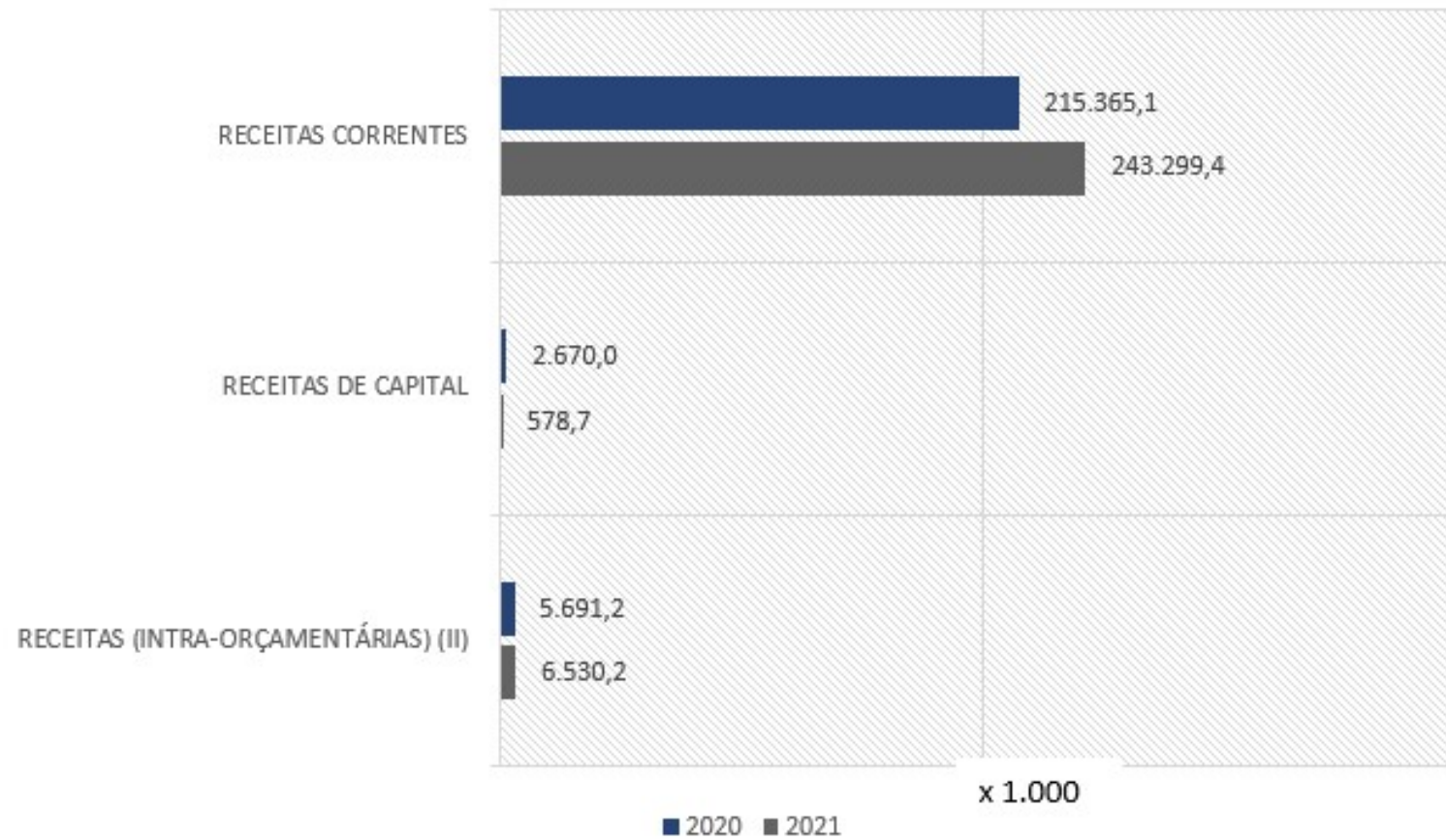
Anexo XIII – Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ARRECAÇÃO		%
RECEITAS CORRENTES	243.299,40	97,2%
<i>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</i>	<i>69.595,70</i>	<i>27,8%</i>
Impostos	63.358,00	25,3%
Taxas	6.237,70	2,5%
<i>CONTRIBUIÇÕES</i>	<i>12.599,90</i>	<i>5,0%</i>
Contribuições Sociais	5.096,00	2,0%
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	7.503,90	3,0%
RECEITA PATRIMONIAL	5.513,80	2,2%
RECEITA DE SERVIÇOS	162,80	0,1%
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,10	0,0%
Outros Serviços	162,80	0,1%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	154.187,40	61,6%
Transferências da União e de suas Entidades	80.291,40	32,1%
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	35.663,40	14,2%
Transf. de Outras Instituições Públicas	38.210,40	15,3%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.239,80	0,5%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	249,40	0,1%
Demais Receitas Correntes	990,40	0,4%
RECEITAS DE CAPITAL	578,70	0,2%
<i>ALIENAÇÃO DE BENS</i>	<i>-</i>	<i>0,0%</i>
<i>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</i>	<i>578,70</i>	<i>0,2%</i>
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.530,20	2,6%
TOTAL ARRECADADO	250.386,20	100,0%

Diante de todo cenário pandêmico o Município arrecadou mais, com podemos observar o acréscimo da ordem de 11,93% a mais da arrecadação do mesmo período do ano anterior, a ser verificado no gráfico a seguir.

Comparativo 2020 x 2021




ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

	EXECUÇÃO		%
	Empenhado	Liquidado	
DESPESAS CORRENTES	252.214,00	165.791,90	91,9%
<i>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</i>	<i>123.904,70</i>	<i>114.891,90</i>	<i>63,7%</i>
<i>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</i>	-	-	0,0%
<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>128.309,30</i>	<i>50.900,00</i>	<i>28,2%</i>
DESPESAS DE CAPITAL	13.901,00	8.066,40	4,5%
<i>INVESTIMENTOS</i>	<i>13.181,00</i>	<i>7.882,40</i>	<i>4,4%</i>
<i>INVERSÕES FINANCEIRAS</i>	-	-	0,0%
<i>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</i>	<i>720,00</i>	<i>184,10</i>	<i>0,1%</i>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	0,0%
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.938,80	6.532,40	3,6%
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	273.053,80	180.390,70	100,0%

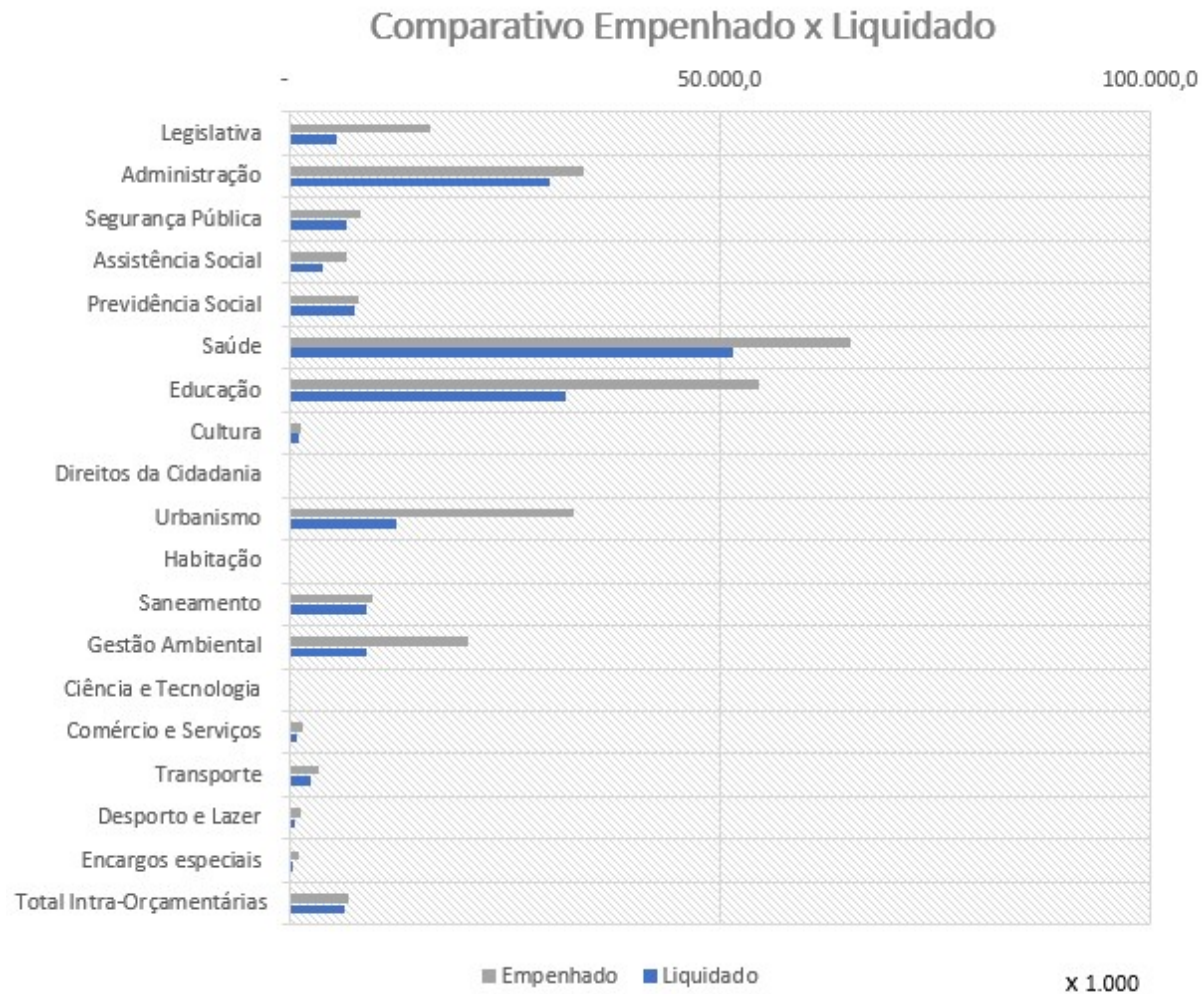
- O valor empenhado em 2021, superior a 2020 em R\$ 21.348,1 mil e liquidado superior em R\$ 12.822,4 mil.

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

EXECUÇÃO				EXECUÇÃO			
Empenhado	Liquidado	%		Empenhado	Liquidado	%	
<i>Legislativa</i>	16.335,70	5.560,50	3,1%	<i>Comércio e Serviços</i>	1.616,40	780,80	0,4%
<i>Administração</i>	34.283,40	30.216,10	16,8%	<i>Transporte</i>	3.516,20	2.541,30	1,4%
<i>Segurança Pública</i>	8.348,70	6.684,70	3,7%	<i>Desporto e Lazer</i>	1.336,20	722,30	0,4%
<i>Assistência Social</i>	6.747,40	3.835,70	2,1%	<i>Encargos especiais</i>	1.027,80	427,20	0,2%
<i>Previdência Social</i>	8.029,10	7.508,80	4,2%	Total Orçamentárias	266.115,20	173.858,30	96,4%
<i>Saúde</i>	65.328,80	51.622,30	28,6%	<i>Legislativa</i>	500,00	151,00	0,1%
<i>Educação</i>	54.590,20	32.229,90	17,9%	<i>Administração</i>	2.413,20	2.355,80	1,3%
<i>Cultura</i>	1.384,30	1.226,40	0,7%	<i>Assistência Social</i>	140,80	140,80	0,1%
<i>Direitos da Cidadania</i>	37,80	8,70	0,0%	<i>Previdência Social</i>	25,60	25,60	0,0%
<i>Urbanismo</i>	33.073,10	12.453,40	6,9%	<i>Saúde</i>	2.025,60	2.025,60	1,1%
<i>Habitação</i>	-	-	0,0%	<i>Educação</i>	1.730,20	1.730,20	1,0%
<i>Saneamento</i>	9.575,70	9.068,90	5,0%	<i>Cultura</i>	53,70	53,70	0,0%
<i>Gestão Ambiental</i>	20.876,40	8.963,30	5,0%	<i>Saneamento</i>	49,70	49,70	0,0%
<i>Ciência e Tecnologia</i>	8,00	8,00	0,0%	Total Intra-Orçamentárias 	6.938,80	6.532,40	3,6%
				TOTAL	273.054,00	180.390,70	100,0%

 Corresponde as despesas com Obrigações Patronais, para o pagamento ao Regime Próprio de Previdência do Município de Rio das Ostras.

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO



ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

■ **RCL**

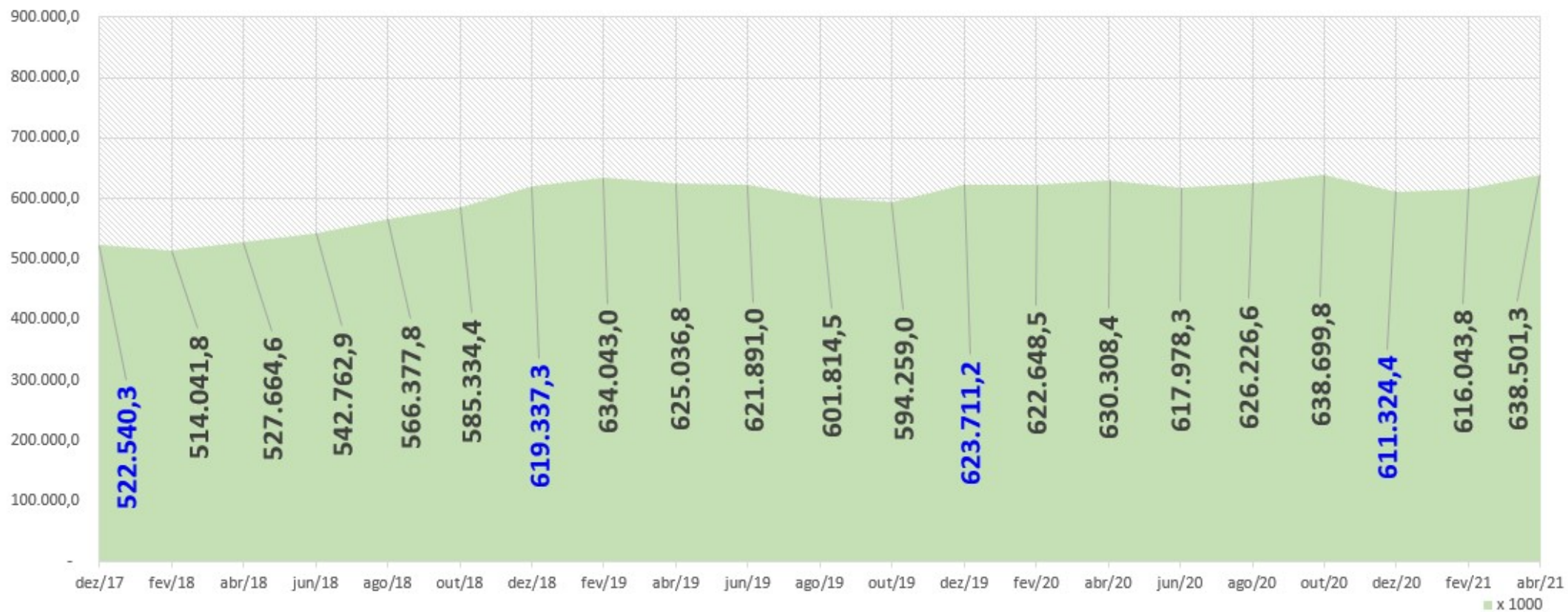
A Receita Corrente Líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas as transferências constitucionais e legais a Estados e Municípios e algumas contribuições, conforme definição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

■ **Deduções**

Registra as deduções permitidas para a apuração da Receita Corrente Líquida, que são as Transferências Constitucionais e Legais, a Contribuição do Empregador e Trabalhador para a Seguridade Social, a Contribuição dos Servidores para o RPPS, a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência, a Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, as Deduções para o FUNDEB e as Contribuições para o PIS/PASEP.

ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida



ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Os dados do Anexo 4 demonstram receitas, despesas e resultados do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos.

As receitas e as despesas são administradas pelo Rio das Ostras Previdência – OSTRAPREV.

EXECUÇÃO	
	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	16.629,9
<i>Receitas de Contribuições dos Segurados</i>	<i>5.084,50</i>
<i>Receitas de Contribuições Patronais</i>	<i>6.469,1</i>
<i>Receita Patrimonial</i>	<i>5.050,5</i>
<i>Outras Receitas Correntes</i>	<i>98,8</i>
<i>(-) Aportes Per. p/ Amort. do Déf. At. do RPPS</i>	<i>73,0</i>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	6.465,7
Benefícios - Civil	6.465,7
<i>Aposentadorias</i>	<i>5.217,6</i>
<i>Pensões</i>	<i>1.248,1</i>
<i>Outros Benefícios Previdenciários</i>	<i>-</i>
Benefícios - Militar	-
<i>Outras Despesas Previdenciárias</i>	<i>-</i>
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS	10.164,2
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	596.548,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - 2018 a 2023 *	-2.402.795,6

x 1.000

* Informação Constante do Anexo 10 em 31/12/2020

ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Quando uma despesa empenhada não é paga até o final de um exercício, é inscrita em restos a pagar. Ela é então classificada como processada (liquidada), quando tiver sido efetivamente executada, faltando apenas o pagamento; ou não processada (não liquidada), quando tiver sido empenhada, mas sem ter sido executada efetivamente.

	RP Processados	RP não Processados
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	3.930,70	22.857,30
INSTITUTO PREVIDÊNCIA RIO DAS OSTRAS	-	142,90
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	19,90	109,20
FUNDO MUN SAÚDE RIO DAS OSTRAS	898,40	7.167,60
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTRAS	164,10	474,40
FUNDO M. HAB. INT. SOCIAL RIO DAS OSTRAS	-	38,40
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE RIO DAS OSTRAS	-	5,10
FUNDO M. INFÂNCIA E ADOL. RIO DAS OSTRAS	-	-
SERVIÇO AUT ÁGUA E ESGOTO RIO DAS OSTRAS	-	56,20
FUNDO MUN PROT DEF CONSUM RIO DAS OSTRAS	-	28,60
FUNDO MUN CULTURA DE RIO DAS OSTRAS	-	0,30
TOTAL	5.013,10	30.880,00

x 1.000

Os Valores aqui apresentados são os saldos a pagar e pendentes de processamento.

ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

A Constituição Federal estabelece que o Município deve aplicar em despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor equivalente ao limite mínimo estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal (25%). Tal verificação se faz necessária em relação às despesas liquidadas, acrescentando-se, ao final do exercício, o montante inscrito em restos a pagar não-processados.

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	31.558.296,17
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	25.189.156,29
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	15.375,40
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	6.353.764,48

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	32.116.039,70	6.353.764,48	4,95

A aplicação das despesas no presente bimestre correspondem a 4,95% da receitas correspondentes a base de cálculo para aplicação do mínimo em constitucional em educação. Ressaltamos ter sido um ano de pandemia com suspensão das aulas presenciais.

Analisando o cenário de final de exercício, onde serão computados o Restos a Pagar não processados Inscritos, o percentual seria de 16,85%.

ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DO FUNDEB

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	27.143,6	10.461,1	10.461,1	27,0		
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.877,7	24.355,3	24.355,3	62,8		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	8.557,4	4.206,2	4.206,2	4.206,2	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	8.557,4	4.206,2	4.206,2	4.206,2	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

ANEXO XII – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
1 - Impostos	63.358,1	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.927,6
IPTU (Imposto + Multas, Juros de Mora + Dívida Ativa)	18.662,1	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	27.833,9
ITBI (Imposto + Multas, Juros de Mora + Dívida Ativa)	5.487,5	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-
ISS (Imposto + Multas, Juros de Mora + Dívida Ativa)	31.581,2	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-
IRRF (Imposto + Multas, Juros de Mora + Dívida Ativa)	7.627,3	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.943,9
2 - Transferências Constitucionais Legais	65.106,1	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-
Cota-Parte FPM - (100%) CF. 159 "I" "b"	26.680,4	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.694,5
Cota-Parte ICMS - (100%)	26.578,1	TOTAL APURADO PARA FIM DE LIMITE CONSTITUCIONAL	44.399,9
Transferência Financeira ICMS Desoneração - (100%)	-	MÍNIMO DE 15% DAS RECEITAS RES. DE IMPOSTOS NA ASP	34,56%
Cota-Parte IPI - (100%)	803,7		
Cota-Parte ITR	11,3		
Cota-Parte IPVA	11.032,6		
BASE DE CÁLCULO SAÚDE	128.464,2		

X 1.000

A aplicação das despesas no presente bimestre correspondem a 34,56% da receitas correspondentes a base de cálculo para aplicação do mínimo em constitucional em saúde. Ressaltamos que o percentual segundo a legislação vigente deve ser alcançado na apuração anual e já foi superado em R\$ 25.130,3 mil.

ANEXO XIII – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

	R\$ x1.000
TOTAL DE ATIVOS	-
TOTAL DE PASSIVOS (I)	129.868,8
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	129.868,8
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	129.868,8

Despesas com PPP	2021	2022	2023	2024	2025
001/2007.	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	15.000,00	29.579,90	30.873,40	32.234,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	638.501,30	642.072,30	645.663,40	649.274,50	652.905,80
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	2,30	4,60	4,80	5,00	-

RRGF – RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada

Anexo III – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

EXECUÇÃO	
	Empenhado
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	359.692,81
<i>Pessoal Ativo</i>	340.217,92
<i>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis</i>	310.863,99
<i>Obrigações Patronais</i>	29.353,93
<i>Benefícios Previdenciários</i>	-
<i>Pessoal Inativo e Pensionista</i>	19.474,89
<i>Aposentadorias, Reservas e Reformas</i>	16.015,60
<i>Pensões</i>	3.459,29
<i>Outros Benefícios Previdenciários</i>	-
<i>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18 §1º LRF)</i>	-
Despesas não Computadas (art. 19 § 1º da LRF) (II)	22.148,53
<i>Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária</i>	1.749,23
<i>Decorrentes de Decisão Judicial</i>	-
<i>Despesas de Exercícios Anteriores</i>	924,41
<i>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados</i>	19.474,89
Total da Despesa com Pessoal Para fins de Limite	337.544,28

<i>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</i>	638.501,30	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	337.544,28	52,87%
<i>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</i>	344.790,69	54,00%
<i>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0.95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</i>	-	51,30%
<i>LIMITE DE ALERTA (X) = (0.90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</i>	-	48,60%

A Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo alcançou o percentual de 52,87% da Receita Corrente Líquida apurada nos últimos 12 meses, nos termos Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

Neste contexto, não ultrapassando o limite máximo disposto no art. 23 c/c art. 20, III, b da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

	2020	1º Quad 2021	2º Quad 2021	3º Quad 2021
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	138.394,60	138.152,80	-	-
<i>Dívida Contratual</i>	<i>138.394,60</i>	<i>138.152,80</i>	-	-
<i>Financiamentos</i>	<i>129.868,80</i>	<i>129.868,80</i>	-	-
<i>Internos 1</i>	<i>129.868,80</i>	<i>129.868,80</i>	-	-
<i>Parcelamento e Renegociação de dívidas</i>	<i>8.525,80</i>	<i>8.284,00</i>	-	-
<i>De Contribuições Previdenciárias</i>	<i>8.525,80</i>	<i>8.284,00</i>	-	-
DEDUÇÕES(II)¹	151.991,80	191.812,20	-	-
<i>Disponibilidade de Caixa Bruto</i>	<i>158.273,20</i>	<i>197.046,90</i>	-	-
<i>(-) Restos a Pagar Processados</i>	<i>6.281,40</i>	<i>5.234,70</i>	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-13.597,20	-53.659,40	-	-

O presente quadro traz informações pertinentes ao endividamento, porém, na composição do anexo segundo a legislação não são computados compromissos assumidos no exercício (empenhados) e não liquidados conforme anexo I que totalizam R\$ 92.663,1 mil, obrigações do exercício liquidadas e não pagas que totalizam R\$ 156,2 mil e compromissos assumidos em exercícios anteriores e não liquidados (Restos a Pagar **não** Processados) que totalizam R\$ 30.880,0 mil.

Nesse contexto o anexo não contempla um montante de valores comprometidos, de curto prazo pra pagamento no valor de **R\$ 123.699,3 mil**.

ANEXO III – DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$ Milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	611.324,4	638.501,3	0,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

ANEXO III – DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	638.501,28	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	102.160,20	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	91.944,18	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	44.695,09	7 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Anexo I – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública

Anexo II - Efluentes e Resíduos Sólidos

Anexo III - Royalties

ANEXO I – CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP

A CIP é cobrada para fazer face ao custeio do serviço público de iluminação, incluindo a instalação, consumo de energia, manutenção, melhoramento, operação, fiscalização e demais atividades vinculadas ao sistema de iluminação das vias e dos logradouros públicos existentes no território do Município.

CIP	
Valor Arrecadado	7.545.053,40
Despesa Empenhada	16.149.191,56
Energia Elétrica	12.474.280,00
Extensão de Rede Elétrica	
Manutenção Iluminação	3.674.911,56
Saldo	-8.604.138,16

ANEXO II – EFLUENTES E RESÍDUOS SÓLIDOS

As taxas de efluentes e resíduos sólidos são cobradas mediante a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. É receita não vinculada, e não detém fonte de recurso específico que a direcione as despesas específicas.

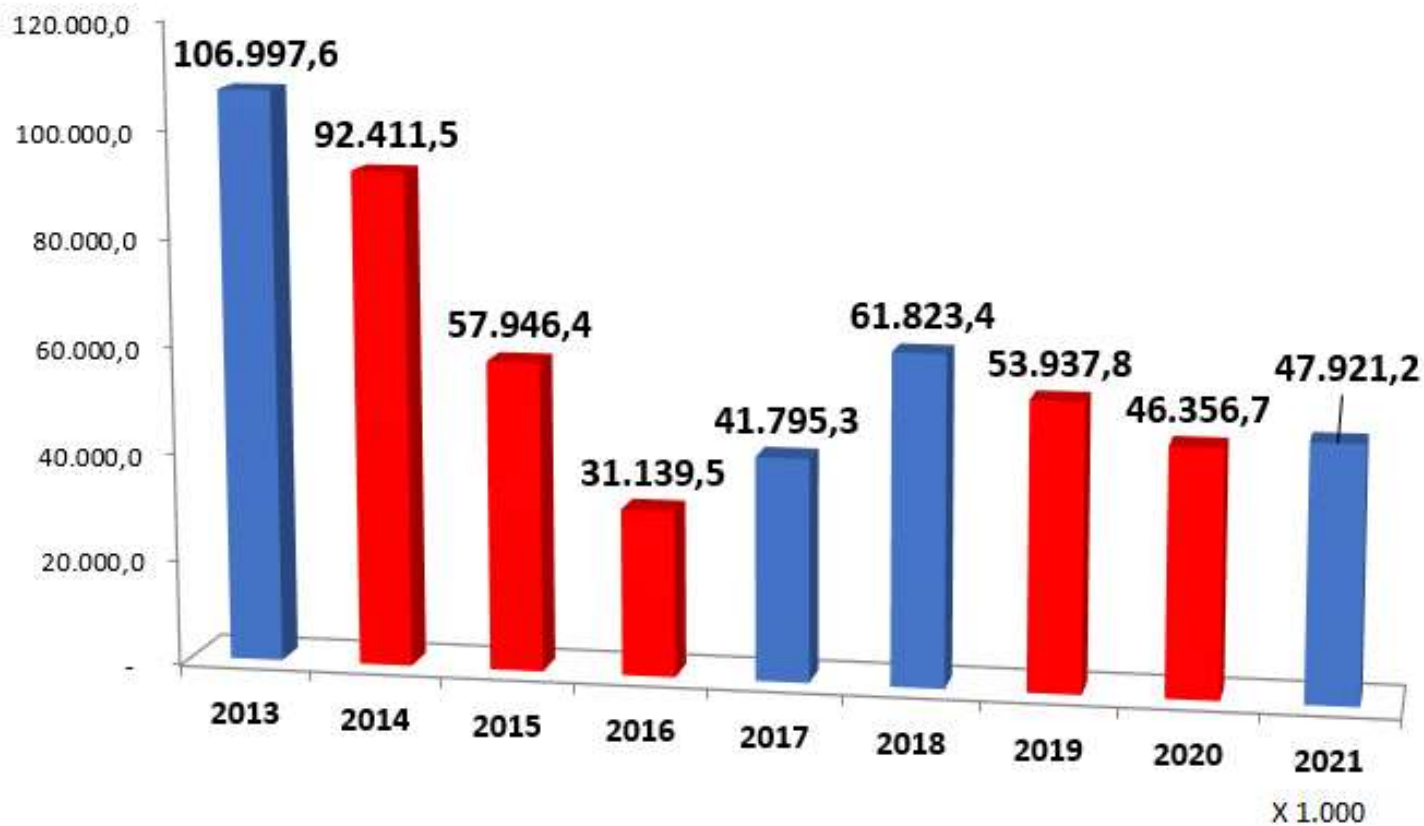
Efluentes e Resíduos Sólidos	
Valor Arrecadado	3.479.762,68
Taxas de Efluentes e Resíduos Sólidos	3.479.762,68
Despesa Empenhada	9.307.111,56
Gestão de Resíduos Sólidos	9.307.111,56

A arrecadação com Taxa de Efluentes e Resíduos Sólidos corresponde a aproximadamente 37,4% da despesa com a Atividade Governamental de Gestão de Resíduos Sólidos no presente exercício, no contexto anual essa relação é representada por um percentual de 26,7% em 2020.

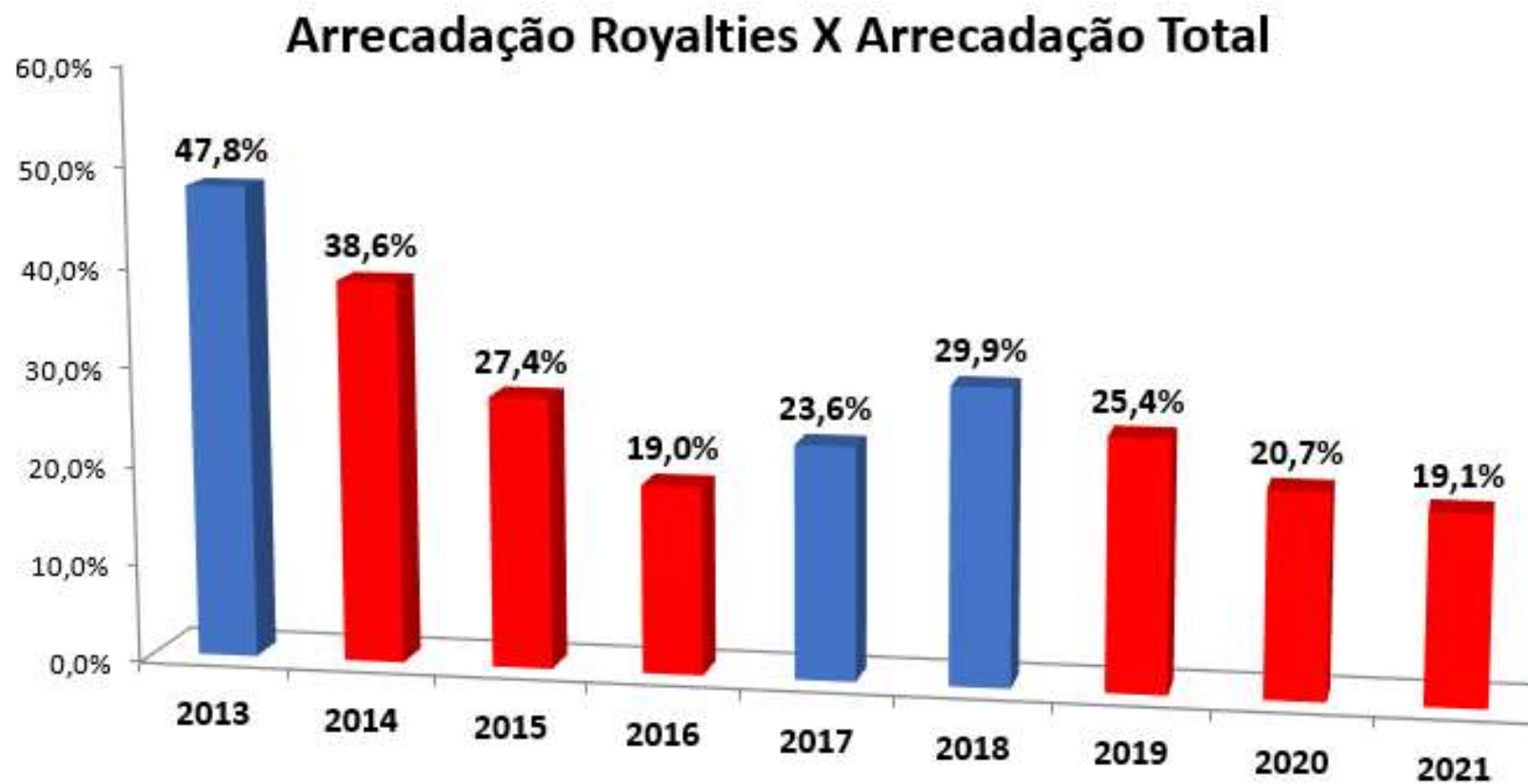
Pela análise do comportamento das transferências dos recursos *royalties* e participação especial dos últimos nove anos, ficou demonstrado no 1º Quadrimestre de 2021, com um decréscimo dos repasses nos exercícios de 2014 a 2016 seguidos por recuperação nos exercícios 2017 e 2018 e posteriores quedas em 2019 e 2020 e parcial estabilização/aumento em 2021, gerada a princípio, esta última, pela retomada da produção do setor, e é esperado para os próximos meses estabilidades no mercado gerando estabilidades nos repasses.

ANEXO III – ROYALTIES

Arrecadação no Período



ANEXO III – ROYALTIES





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

Com estes dados, disponibilizados à população no site <http://www.riodasostras.rj.gov.br>, e com a realização da Audiência Pública, o Município de Rio das Ostras cumpre uma de suas tarefas previstas em Lei e demonstra seu compromisso de tratar com transparência as contas municipais.

Rio das Ostras, 28 de maio de 2021.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda